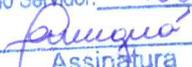




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.881, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

**ATUALIZA A UFMCB – UNIDADE FISCAL MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA BARRA/ES, PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural Pmcb</u>
Em <u>02/01/2025</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o exercício da competência estabelecida no artigo 30, da CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil, no cumprimento do art. 223, LCM 70/2022 – Código Tributário Municipal (CTM), e em conformidade com o processo administrativo n.º 11487/2024.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica atualizada a Unidade Fiscal Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, para o exercício de **2025**, no valor de **R\$ 2,4515**, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – **IPCA-E**, divulgado pelo IBGE, acumulado no ano de 2024 no percentual de **4,71 %**, em conformidade com o art. 223, LCM 70/2022.

Art. 2.º - Fica autorizado o Setor responsável pela Administração Tributária Municipal, a atualizar os registros constantes no sistema informatizado de gestão tributária, relativos à nova cotação da UFMCB, a partir da vigência deste decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ar. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Romulo de Assis Vasconcelos
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 018/2025.